



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 084/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2022.0700.000597-8,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA os servidores Marcelo Roberto Model Nepomuceno, Id. Func. 3469301, como titular, e Rafael Monteiro Costa, Id. Func. 2324954, como suplente, Fiscais do Termo de Cooperação celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa FACULDADE UNÍNTESE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.204.350/0001-93, cujo objeto é disponibilizar aos alunos do curso de LIBRAS da Faculdade Uníntese a possibilidade de implementar os conhecimentos teóricos na prática, por meio da participação nas sessões de julgamento do Tribunal de Justiça Militar do Estado, com vigência de 60 (sessenta) meses ou até a rescisão do contrato, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 27 de maio de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.217, de 02 de junho de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001